CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Exmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO Nº 11 /2017.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja encaminhado a está Casa Legislativa cópia do contrato da empresa que prestou os serviços de calçamento poliédrico nos logradouros Beco Guimarães e Avenida Santa Cruz, e resposta quanto as providências que estão sendo tomadas quanto a deterioração prematura dos calçamentos.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, os logradouros ora indicados estão tendo problemas com a pavimentação. No Beco Guimarães o calçamento está tendo depressões e a sarjeta está deteriorando, na Avenida Santa Cruz estão arrancando as pedras.

O Vereador têm como uma de suas atribuições o exercício da função fiscalizadora, competindo-lhe o exame de regularidade sobre todos os atos do Poder Executivo Municipal, autarquias e demais órgãos envolvidos na gestão pública, no caso específico, o subscrevente está apenas exercendo seu papel de fiscal, o que lhe é garantido constitucionalmente.

Diante de todo exposto, conto com a costumeira compreensão de meus nobres pares na aprovação deste.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 31 de março de 2017.

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 31 / 03 / 17
às 10:00 horas. 3
Protocolo nº 106/17
Eliana A. Vieira - Diretora de Legislativo